

# PLANO DE TRABALHO

**É do tipo Emenda?**

Não

**Identificação (Título / Objeto da despesa)**

SABERES INDÍGENAS

## 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do

CPF:

\*\*\*.954.646-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26235 - Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente:

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Número do

CPF:

\*\*\*.357.701-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Themis Nunes da Rocha Bruno

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153052 - UFGO

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153052 - UFGO

## 3 - OBJETO

Projeto Ação Saberes Indígenas na Escola

## 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Saberes Indígenas na Escola na UFG, em suas ações, priorizou atividades (seminários, cursos, oficinas e reuniões) que contribuíram com a formação continuada de professores e professoras indígenas nas seguintes demandas: (1) Cursos de alfabetização pelos conhecimentos indígenas; (2) Políticas de letramento em línguas indígenas; (3) Letramento para atender às demandas comunitárias em língua portuguesa; (4) Acordos ortográficos em línguas indígenas; (5) Políticas linguísticas (familiar, comunitária e escolar) de fortalecimento das línguas e saberes indígenas; (6) Políticas de atualização cultural; (7) Políticas de cuidado da pessoa e da coletividade; (8) e Políticas de publicação para o atendimento das demandas intraculturais e interculturais; produção de material didático de acordo com as demandas pedagógicas dos povos indígenas envolvidos no projeto de formação continuada; e Avaliação e construção de projetos políticos pedagógicos. Essas ações serão continuadas neste plano, tendo em vista as bases epistêmicas de contextualização intercultural, em construção pela Rede, que inovam as formas de pensar a escola, a criação de metodologias decoloniais, e a produção de material didáticoX

## 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Ação Saberes Indígenas na Escola na UFG tem concentrado seu esforço em abrir espaço para a formação continuada de professores e professoras indígenas de acordo com as demandas das comunidades e povos indígenas. Uma formação continuada para adentrar em outros mundos, e em outros tipos de ensino ou processos formativos, capacitando-se, assim, par

## 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Não

## 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

## 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:

Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas com Fundação de Apoio, conforme previsto na linha e, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020

## 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Meta 1	Formação continuada da Ação Saberes Indígenas na Escola.	und	1,00	500.000,00	500.000,00	31/03/2025	31/03/2026
Produto 1	Formação continuada da Ação Saberes Indígenas na Escola.	und	1,00	500.000,00	500.000,00	31/03/2025	31/03/2026

## 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
3/2025	R\$ 500.000,00

**11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 450.000,00
33903900	Sim	R\$ 50.000,00

**12 - BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

**13 - PROPOSIÇÃO**

Autorizado pelo(a) Angelita Pereira de Lima CPF \*\*\*.357.701-\*\* no dia 18/03/2025 15:55:54

**Brasília, 18 de MARÇO de 2025**

**14 - APROVAÇÃO**

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF \*\*\*.954.646-\*\* no dia 12/05/2025 19:20:18

**Brasília, 12 de MAIO de 2025**